

TERMO DE REFERÊNCIA
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº46/2026

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração, desenvolvimento e hospedagem de Mapa Turístico Online e Impresso do município de São Lourenço da Serra, contemplando até 10 (dez) atrativos turísticos, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São Lourenço da Serra visa fortalecer as ações de promoção turística do município, por meio da criação de um Mapa Turístico Online e Impresso, que permita divulgar os principais atrativos naturais e culturais da cidade, valorizando o patrimônio local e incentivando o turismo sustentável.

O mapa servirá como instrumento de orientação e informação para moradores, visitantes e profissionais do setor, promovendo a visibilidade do município e contribuindo para o desenvolvimento econômico local, por meio da ampliação do fluxo turístico e da geração de emprego e renda.

DA PADRONIZAÇÃO

A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

DA NATUREZA DO OBJETO

Considerando as características do(s) produtos a serem adquiridos, o objeto desta contratação é enquadrar-se como hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contemplando até 10 (dez) atrativos turísticos

Mapa Turístico Online

O mapa será desenvolvido na versão online, com as seguintes características:

- Desenvolvimento completo das partes de web design, design gráfico, diagramação e hospedagem online pelo período de 12 (doze) meses;
- Plataforma responsiva e interativa (MOBILI), compatível com dispositivos móveis e desktops;
- Aplicativo de tecnologia QR Code, que permitirá o acesso direto a informações dos atrativos turísticos naturais e culturais do município;
- Possibilidade de compartilhamento em redes sociais e aplicativos de mensagens;
- Interface amigável e moderna, com índice para explorar ao máximo o potencial turístico do município;
- Plataforma digital.

Versão Impressa

- Impressão em papel couchê com brilho 4x4 (frente e verso);
- Formato A3 plano;
- A tiragem impressa, realizada após a finalização da diagramação;
- Os custos da impressão ficarão a cargo da empresa proponente, sem ônus adicional para o município.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO PRODUTO

Prazo de entrega: Prazo para entrega do mapa completo (versão online e impressa) será definido em contrato, conforme cronograma de execução apresentado pela empresa contratada.

A hospedagem online do mapa: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Local de Execução: Construção, desenvolvimento e manutenção do Mapa Turístico Online e Interativo ocorrerão na sede da empresa contratada.

ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado da contratação será definido com base em levantamento de preços junto aos fornecedores habituais, respeitando o limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após o recebimento definitivo dos itens, acompanhado das respectivas notas fiscais e atestado de conformidade emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Toda a documentação apresentada neste procedimento, bem como os respectivos anexos, possui caráter complementar entre si. Dessa forma, qualquer informação constante em um documento, ainda que não repetida em outro, será considerada válida e integrante do presente Termo de Referência.

Ressalta-se que os orçamentos prospectados que não contemplarem a totalidade dos produtos e/ou serviços especificados neste Termo de Referência serão automaticamente desconsiderados, não sendo admitida sua utilização para fins de escolha de fornecedor, no âmbito deste processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do processo de contratação e servirá como base para a formalização da despesa, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.